

PROTOCOLO DE PROPOSIÇÃO C.M.P.

Tip: IND Nº 06/2019
Em 29/11/2019. Resp.: M



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PROPOSIÇÃO ENCAMINHADA A

COMISSÃO CJR REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº _____, DE 2019

Em 29/11/2019. Resp.: _____

Requer o envio de Indicação à Prefeitura de Pindoretama, por meio da Secretaria da Saúde, para que seja realizada a informatização dos prontuários dos pacientes do Hospital e de todos os Postos de Saúde do Município.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno da Câmara, requero o envio de Indicação à Prefeitura de Pindoretama, por meio da Secretaria da Saúde, para que seja realizada a informatização dos prontuários dos pacientes do Hospital e de todos os Postos de Saúde do Município, com o intuito de agilizar e modernizar o atendimento em saúde prestados pela Secretaria Municipal da Saúde de Pindoretama.

JUSTIFICAÇÃO

O prontuário do paciente (assim como as fichas clínicas utilizadas pelos profissionais da saúde) é constituído de um conjunto de documentos padronizados, contendo informações geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência prestada a ele, de caráter legal, sigiloso e científico, e que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo. Além da grande quantidade de informações contidas nos prontuários médicos, são muitas as queixas relacionadas a ilegibilidade das informações contidas no mesmo, as quais, poderão trazer danos irreversíveis para o paciente. Para garantir a integridade das informações entre toda a equipe que presta assistência ao paciente, a cada dia aumenta o número de profissionais da área da saúde ligados à prática digital, sendo a figura do prontuário eletrônico do paciente (PEP) uma realidade moderna e mais ágil nas diferentes instituições de saúde, possibilitando um atendimento melhor e mais eficaz.

Assim, sugerimos a presente medida.

No Plenário, em 29 de novembro de 2019.

Francisco Célio Scipião da Silva
VEREADOR

GABINETE DO VER. CÉLIO SCIPIÃO

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, 56, Centro